

MOÇÃO N.º2

Considerando a situação grave que se vive nos acampamentos de refugiados situados no Sul da Argélia, na zona de Tindouf, onde mais de 150 000 saharauís se encontram exilados da sua terra natal há mais de 30 anos, sobrevivendo em condições duríssimas e dependendo exclusivamente de apoios externos;

Considerando a ainda mais grave situação dos detidos saharauís em diversas prisões marroquinas, sujeitos a violências e torturas, e considerando que mais de 30 desses detidos se encontram presentemente em greve da fome, alguns desde o dia 18 de Março, como forma de alertar a opinião pública internacional para o seu caso;

Considerando que o Secretário-Geral das Nações Unidas Ban Ki-moon expressou, na passada 6ª feira, em Nova Iorque, a sua inquietação com as violações marroquinas dos direitos humanos;

Considerando que é necessário dar urgente cumprimento à Resolução 1871 de 2009 da ONU, aprovada pelo seu Conselho de Segurança - bem como a todas as resoluções anteriores sobre esta matéria - que, entre outras coisas, exorta as partes envolvidas a prosseguirem, "de boa fé e sem condições prévias", as negociações "com vista a lograr uma solução política justa, duradoura e mutuamente aceitável que permita a livre determinação do povo do Sahara Ocidental";

A Assembleia de Freguesia de Santo Estêvão, reunida em sessão ordinária no dia 28 de Abril de 2010, delibera:

Apelar ao Presidente da República e ao Governo Português para que levantem a sua voz em defesa do povo saharauí, alertando especialmente para a situação insustentável em que se encontram os detidos saharauís actualmente em greve de fome.

Apelar ao Presidente da República e ao Governo Português para que levantem igualmente a sua voz no sentido de ser urgentemente encontrada uma solução para o conflito do Sahara Ocidental, dando-se cumprimento às diversas resoluções da ONU sobre esta matéria.

Lisboa, 28 de Abril de 2010

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Santo Estêvão

Enviar esta Moção, a Sua Ex^a o Sr. Presidente da República, a Sua Ex^a o Sr. Primeiro-Ministro, ao Conselho Português para a Paz e Cooperação, publicar na página da Internet e no Boletim da Junta de Freguesia.

Aprovada por unanimidade